

PORTARIA Nº 105 PROAD, de 09/03/17.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestor do contrato nº 20/2014, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Carla Regiane Zene Bobato 04364545996 no âmbito do Campus Irati:

Art. 2º Dispensar à servidora Silvia Leticia Trevisan, matrícula Siape 2103679 da atividade de gestora de contrato;

Parágrafo único: A servidora no caput mencionada deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria


Art. 3º Designar o servidor Paulo Sergio Bonato, matrícula Siape 2107313, para a atividade de gestor de contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 02 de março de 2017, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná